



DECRETO Nº 14.193, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Abre crédito adicional especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, destinado à execução de obras de ampliação da USF Jardim Iedda e para despesas de custeio com a manutenção de equipamentos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea “a” do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 11.955, de 17 de junho de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, destinado à execução de obras de ampliação da Unidade de Saúde “USF Jardim Iedda Dr. Nicolino Lia” e para despesas de custeio com a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos dos ambulatórios de especialidades vinculados à assistência especializada, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade		
10.302.0009.1	Projeto		
10.302.0009.1.377	Execução de Obras de Ampliação da USF Iedda	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
CÓDIGO APLICAÇÃO	8000357		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



10.302.0009	Fortalecimento da Saúde Pública por Meio da Atenção Humanizada, Acesso Universal, Equânime, Integral e de Qualidade		
10.302.0009.2	Atividade		
10.302.0009.2045	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Assistência Especializada	R\$	400.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
CÓDIGO APLICAÇÃO	8000358		

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º deste Decreto será coberto com recursos financeiros provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência de repasses federais de recursos provenientes de duas Emendas Parlamentares, discriminadas a seguir:

I - repasse estadual de recursos, proveniente do Convênio nº 000353/2026, com a Secretaria de Estado da Saúde, em decorrência da Emenda Parlamentar (Transferência Voluntária nº 2024.265.62241), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a execução de Obras de ampliação da Unidade de Saúde “USF Jardim Iedda Dr. Nicolino Lia”; e

II - emenda parlamentar para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, código da emenda nº 30880017, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 7.308, de 25 de junho de 2025, a ser destinada para despesas de custeio com a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos dos Ambulatórios de Especialidades vinculados à Assistência Especializada.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial, de que trata este Decreto, na Lei nº 11.710 de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de junho de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo 43.121/2026 (“ACFL”)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51DC-347A-C1A6-F7C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 17/06/2026 12:48:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 17/06/2026 14:51:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/51DC-347A-C1A6-F7C7>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 18 de junho de 2026 – Nº 454.